O vereador **LEANDRO ANDRADE PRETO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1742 / 2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada estudos técnicos e administrativos para a implantação de um Centro de Eventos nas proximidades da rodovia PR-423, altura do KM 1350, no bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda recorrente da comunidade local, que carece de um espaço adequado para a realização de eventos culturais, sociais, educacionais e de lazer. A localização sugerida, às margens da PR-423, no bairro Estação, oferece fácil acesso e boa infraestrutura viária, o que favorecerá a mobilidade e atratividade de público. A criação de um Centro de Eventos nesse local contribuirá significativamente para o fomento da cultura, da economia local e da integração comunitária, além de possibilitar a realização de feiras, congressos, encontros comunitários e atividades voltadas para a juventude e terceira idade.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de maio de 2025.

LEANDRO ANDRADE PRETO
13/05/2025 09:12:20
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LEANDRO ANDRADE PRETO

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7c77b2b3a6832.